CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 239/12

APROVA O VETO APOSTO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI Nº 20/12 – QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ALIMENTADA ATRAVÉS DE ENERGIA SOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas (MG), aprovou e a Mesa Diretora por seus membros abaixo-assinado sancionam o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o veto aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 20/12 – que dispõe sobre a implantação de iluminação pública alimentada através de energia solar e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 13 de dezembro de 2012.

GEOVAN DOS SANTOS – PRESIDENTE

SANDRO MEDICE DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO